

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

Decreto no 2632/2007 04/12/2007 de

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1092/2007 de 04/12/2007.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 07.002.00.000.0000.0.000. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.002.10.000.0000.0.000. Saúde

07.002.10.301.0000.0.000. Atenção Básica

07.002.10.301.0710.0.000. JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL 07.002.10.301.0710.1.130. Construção do PSF7 no Bairro Santa Rita

> DESPESAS DE CAPITAL -4.0.00.00.00.00 2

-4.4.00.00.00.00 2 **INVESTIMENTOS**

APLICAÇÕES DIRETAS -4.4.90.00.00.00 2

OBRAS E INSTALAÇÕES 762 - 4.4.90.51.00.00 2 134.000,00

Total Suplementação: 0,00 **Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso oda Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

10.000.00.000.0000.000. 10.002.00.000.000.000. 10.002.16.000.0000.000. 10.002.16.244.0000.000. 10.002.16.244.0604.0.000. 10.002.16.244.0604.1.046.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Habitação Assistência Comunitária JACIARA COM TETO Construção de Casas Populares DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Habitação Assistência Comunitária JACIARA COM TETO Distribuição de Kit Construção DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00
- 4.4.90.00.00.00 2 659 - 4.4.90.51.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
000 - 4.4.90.01.00.00 2	Total Redução:	0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2007.

MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL